



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 458/2017



**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA NAS UNIDADES ESCOLARES, PARA CONSCIENTIZAR OS ALUNOS SOBRE O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.**

**PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de implantação de Programas nas Unidades Escolares, para conscientizar os alunos sobre desperdício de alimentos.**

## JUSTIFICATIVAS

O Município de Sorriso cresce vertiginosamente. A cada ano sua população estudantil também cresce. Constitucionalmente é de responsabilidade do Poder Público ofertar educação pública gratuito aos que se encontram em idade escolar na educação básica. A Legislação Municipal, afinada com a Federal, tem instituído programas suplementares que contribuem para dar condições e proporcionam a inclusão de nossas crianças e jovens a educação.

A Lei Orgânica Municipal reza:

*"Art. 86 - Integra o atendimento ao educando os programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."*

O município conta em sua rede com 12 (doze) Cemeis e 18 (dezoito) Escolas, com total aproximado de 13300 (treze mil e trezentos) alunos. Para atender esta demanda tem implantado os programas que a legislação pertinente estabelece: como transporte escolar, material didático, alimentação escolar e dá assistência à saúde.

Há, no caso da Alimentação Escolar, um programa que visa atender com qualidade nossos alunos. Para o ano de 2018 a previsão de gasto está em torno de sete milhões de reais. É um investimento necessário e de alto custo.

O que foi verificado nas unidades escolares e realizado denúncia a nós, que há desperdício de alimentos. Houve caso em que foram encontrados em lixeiros



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

pães jogados pelos alunos (foto em anexo), gerando uma preocupação, pois vivemos em uma sociedade em que muitos estão passando fome, o município sem condições em desperdiçar recursos financeiros.

Acreditamos que é necessário criar um ambiente favorável e, por isso, indicamos que a Semec juntamente com o departamento de nutrição adote políticas que induzam mudanças no hábito dos estudantes, implantando programas que favoreçam os alunos a adotarem hábitos alimentares mais saudáveis e sustentáveis sem desperdício de alimentos, essa ação trará reflexos positivos para a Unidade Escolar, para a comunidade e economia para o Poder Público.


A Escola Municipal Rui Barbosa, por exemplo, já realizou um projeto com este intuito e com excelente resultado obtido, pois segundo a Escola reduziu praticamente em zero o desperdício de alimentos.


Com todo o exposto entendemos a necessidade em implantar programas para conscientizar os alunos sobre desperdício de alimentos, tendo em vista o acima exposto.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2017.

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

